



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo Administrativo nº 017/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação 005/2026

Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. Do Objeto

O presente processo tem por objeto a contratação de serviço de emplacamento veicular, compreendendo a confecção e instalação de placas no padrão oficial vigente (padrão Mercosul), destinadas aos veículos pertencentes à frota do Município de Ibiã, incluindo primeiro emplacamento, substituição de placas danificadas, extraviadas ou decorrentes de regularização cadastral, conforme normas do DETRAN/SC, conforme especificado no Termo de Referência

2. Da Fundamentação da Contratação Direta

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação é de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), valor inferior ao limite legal estabelecido para contratações diretas de serviços comuns.

3. Da Escolha do Contratado

A empresa Dois Pinheiros Placas Automotivas Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.784.620/0002-69, foi escolhida para a contratação por apresentar proposta compatível com o preço de mercado, conforme orçamento apresentado, no valor unitário de R\$ 240,00 por par de placas, com validade de um ano

Além disso, a empresa atua regularmente no ramo de atividade compatível com o objeto, possui capacidade técnica para a execução do serviço e atende às exigências legais e administrativas para contratação com o Poder Público.

4. Da Vantajosidade

A proposta apresentada mostrou-se vantajosa para a Administração, considerando o preço praticado, a adequação técnica ao objeto, a observância às normas do DETRAN/SC e a necessidade imediata de atendimento da frota municipal, não se justificando a instauração de procedimento licitatório mais complexo diante do baixo valor envolvido.

5. Conclusão





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

Diante do exposto, resta devidamente justificada a escolha da empresa Dois Pinheiros Placas Automotivas Ltda., bem como a realização da contratação direta por dispensa de licitação, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

Ibiá/SC, 22 de janeiro de 2026.

Fernando Caon
Agente de Contratação – Portaria nº 013/2025
Prefeitura Municipal de Ibiá/SC



Assinantes

✓ **Fernando Caon**

Assinou em 22/01/2026 às 14:13:01 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FERNANDO CAON com o CPF ***.794.309-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Fernando Caon, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O7V

Q2X

QRN

DZ4